



**ANEXO I**

**FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE</b>	
<b>Requisitante:</b>	<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente</b>
<b>Responsável pela demanda:</b>	<b>Cleverson Cason</b>
<b>Matrícula:</b>	<b>10152/4</b>
<b>E-mail institucional:</b>	<b>secretariadeagricultura@caibi.sc.gov.br</b>
<b>2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA</b>	
<b>2.1 - Justificativa da necessidade da contratação:</b> A presente contratação justifica-se pelo uso intensivo dos veículos/máquinas da frota da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente nos serviços pertinentes a transporte de pessoal, de materiais e atendimentos aos serviços solicitados pela população, gera desgastes naturais dos pneus de uso e/ou quilometragem percorrida. A finalidade da contratação da prestação de serviço de manutenção automotiva é manter a manutenção preventiva e corretiva destes veículos/máquinas em dia, seguindo os parâmetros para que os mesmos estejam sempre em perfeitas condições de funcionamento.	
<b>2.2 - Descrição sucinta do objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS PNEUS DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SEC. MUN. DE DESEN. RURAL, AQUI. E MEIO AMBIENTE.	
<b>2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:</b> Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto a habilitação e qualificação do contratado, em análise observamos o preço apresentado pela empresa, estando eles compatíveis com os praticados no mercado. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha.	
<b>2.4 – Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual.</b>  07 SERVIÇO(S) DE CONserto DE PNEU 05 SERVIÇO(S) DE DESLOCAMENTO 03 SERVIÇO(S) DE DESMONT/MONT 03 SERVIÇO(S) DE CONserto DE CAMARA 01 SERVIÇO(S) DE CONserto 02 SERVIÇO(S) DE CONsertos NA CAMARA	



**2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23 c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação.**

Valor R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais)

**2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade**

Após finalização do pedido: Imediato

**2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:**

Alto

**2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta.**

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica. A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação de empresa especializada em serviços e reparos na manutenção de pneus foi ODIVAN CESAR AROSSI – ME inscrito no CNPJ 01.618.274/0001-01

**Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.**

**Município de Caibi em 08 de maio de 2026**

---

**Cleverson Cason**